

PORTARIA N° 0167, de 02 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR a Portaria n° 0577**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/04/2017, que prorroga o afastamento da docente ALDA FÁTIMA DE SOUZA para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 2° - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores CRISTIANE SANTOS BARRETO, cadastro n° 72.558.801-7, HAYALDO COPQUE FRAGA OLIVEIRA, cadastro n° 72.593.282-1 e RENATO TAVARES SANTANA, cadastro n° 72.582.939-5”.

.”

Leia-se : “Art. 2° - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores HAYALDO COPQUE FRAGA OLIVEIRA, cadastro n° 72.593.282-1 e RENATO TAVARES SANTANA, cadastro n° 72.582.939-5, **até a contratação de um professor substituto**”.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 0577/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR